



ESTADO DE SANTA CATARINA
SIMAE - SERV. INTERM. ÁGUA E ESGOTO DE

CNPJ: 82.782.079/0001-14 **Telefone:** (49) 3555-1107
Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz
CEP: 89665-000 - Capinzal

Dispensa eletrônica
45/2024

Número Processo: 87/2024
Data do Processo: 05/09/2024

OBJETO DO PROCESSO

PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA VEICULAR E ESTAMPAGEM DE PLACA PADRÃO MERCOSUL PARA A MOTOCICLETA BROS QHH-8526

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 50/2024

Reuniram-se no dia 16/09/2024, as 08:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 095/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 87/2024 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que NÃO receberam propostas adicionais via e-mail. Sendo assim, as empresas participantes desse procedimento foram: Herval Placas Ltda (CNPJ 80.744.980/0005-08), Joaçaba Placas Ltda (CNPJ: 26.179.487/0001-05), Exata Vistorias Automotivas Ltda (CNPJ 24.169.399/0001-05 e Ouro Placas Ltda (CNPJ 37.850.890/0001-30), que apresentaram suas propostas na Fase Orçamentária, de acordo com o item 7.2 do Edital.

Analisada a validade das propostas, bem como a regularidade fiscal por meio da conferência da documentação de habilitação das proponentes classificadas, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica, verificou-se que as empresas Exata Vistorias Automotivas Ltda (CNPJ: 24.169.399/0001-05) e Ouro Placas Ltda (CNPJ 37.850.890/0001-30) atendem ao exigido, ficando portanto habilitadas neste certame.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/45/2024, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras atendem às exigências do edital; 2) As empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classificaram-se vencedoras as empresas (Conforme os itens descritos e enumerados abaixo):

Exata Vistorias Automotivas Ltda (CNPJ: 24.169.399/0001-05);
Ouro Placas Ltda (CNPJ 37.850.890/0001-30)

Valor final geral do processo R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: EXATA VISTORIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Taxa de vistoria veicular para licenciamento, conversão e mudança de placa categoria oficial. - Taxa de vistoria veicular para conversão de PIV MERCOSUL Motocicleta Bros (QHH-8526)	1,000	GB		200,0000	200,00
Total do Participante:						200,00

Participante: OURO PLACAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Placa automotiva, refletiva, categoria oficial, padrão MERCOSUL. - Placa automotiva, refletiva, categoria oficial, padrão MERCOSUL (QHH-8526)	1,000	GB		90,0000	90,00
Total do Participante:						90,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 16/09/2024

ANDRESSA JULY MANTOVANI

PREGOEIRO

EDILSON DOS SANTOS VILARINO

MEMBRO

JAKSON ISGANZELA

MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES

MEMBRO
